



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS OURICURI – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 033, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS OURICURI*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 188, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para substituir o(a) titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90.

MAT. SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	JUSTIFICATIVA	CARGO DE DIREÇÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODO
2156629	Aluísio Dennes de Sousa Alves	Jeanilson Magalhães Rodrigues	Folga Eleitoral	CD - 04 - Departamento de Administração e Planejamento	Dias: 01; 04 e 05 de março de 2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Paulo Alvacely Alves Ribeiro Júnior
Diretor-Geral
IFSertãoPE *Campus Ouricuri*